



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº. 17.517.280/0001-02, firmadora do Contrato nº. 03/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 71/2022, a iniciar os serviços referentes a mão de obra de Monitores para Apoio a Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares Municipais (locais determinados na relação de endereços).

**OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA 06/02/2023.**

**Ubatuba, 30 de Janeiro de 2023.**

Atenciosamente,

Richard Messias dos Santos  
Chefe de Seção de Transporte Escolar

Maria de Fátima Souza Barros  
Secretária Municipal de Educação

*Stefani*  
J STEFANI  
30/01/23

